



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.087/14

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$78.140,00 (setenta oito mil cento e quarenta reais) na dotação abaixo discriminada para atender a secretaria:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
142	02.05.01	12.361.0409.4053	3390.3000	147	DESPESAS COM REPASSE QUESE	50.000,00
241	02.07.01	08.244.0125.4083	3390.3000	129	DESPESAS RECURSO IGD	2.000,00
247	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3000	129	MANUTENÇÃO DESPESAS CRAS	15.140,00
248	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3600	129	MANUTENÇÃO DESPESAS CRAS	6.000,00
249	02.07.01	08.244.0125.4150	3390.3900	129	MANUTENÇÃO DESPESAS CRAS	5.000,00

TOTAL..... 78.140,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º deste projeto de lei, serão obtidos por anulação das seguintes dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
143	02.05.01	12.361.0409.4053	3390.3900	147	DESPESAS COM REPASSE QUESE	50.000,00
228	02.07.01	08.244.0052.4154	3390.3000	129	PROGRAMA DE IRRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	1.500,00
231	02.07.01	08.244.0052.4155	3390.3000	129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASI	1.000,00
232	02.07.01	08.244.0052.4155	3390.3000	129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASI	1.000,00
233	02.07.01	08.244.0052.4155	3390.3900	129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASI	300,00
234	02.07.01	08.244.0052.4155	4490.5200	129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASI	500,00
237	02.07.01	08.244.0125.4081	3390.3300	129	DESPESAS COM PASSES E PASSAGENS PARA CARENTES	2.150,00
243	02.07.01	08.244.0125.4083	3390.3600	129	DESPESAS COM RECURSO IGD	2.000,00
244	02.07.01	08.244.0125.4083	3390.3900	129	DESPESAS COM RECURSO IGD	8.000,00
250	02.07.01	08.244.0125.4151	3190.1100	129	PESSOAL CIVIL FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

255	02.07.01	08.244.0125.3017	4490.5200	129	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RUCURSO IGD	3.000,00
259	02.07.01	08.306.0302.4084	3390.3200	129	MANUTENÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CARENTES	7.000,00
261	02.07.01	08.306.0302.4082	3390.3000	129	REFEIÇÕES PARA CARENTES	1.000,00

TOTAL.....78.140,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 08 de outubro de 2014.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Sec. Mun. De Administração